



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

EDITAL DE ABERTURA

IV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO OU RELAÇÕES PÚBLICAS NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que disciplina a Lei n. 11.788, de 25/09/2008, a Resolução n. 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e Instrução Normativa 13-01, de 06/05/1992, do TRF/1ª Região, alterada pela Portaria Presi n. 7013202 de 21/12/2018, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Prova de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Noções de Informática e Legislação) e Conhecimentos Específicos para seleção de estagiários remunerados dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas, na forma estabelecida neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas.
- 1.2 Áreas de atuação: unidades da Secretaria Administrativa, Cálculos Judiciais, Comunicação Social e outras áreas afins a serem determinadas pela Administração por ocasião do ingresso no estágio.
- 1.3 Número de Vagas:
 - 1.3.1 Administração: cadastro reserva;
 - 1.3.2 Ciências Contábeis: 02 (duas) vagas imediatas e cadastro reserva;
 - 1.3.3 Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas: cadastro reserva.
- 1.4 Carga horária: 20 (vinte) horas semanais compatíveis com o horário de funcionamento da Seccional e o horário de aulas do estudante a ser comprovado mediante documento expedido pela Instituição de Ensino.
- 1.5 Valor da bolsa de estágio, estabelecido pelo TRF/1ª Região, R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- 1.6 Será concedido auxílio-transporte aos estagiários, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia útil efetivamente trabalhado.
- 1.7 A duração do estágio é de no máximo 02 (dois) anos.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas. A **primeira etapa** consiste na solicitação de inscrição mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>, a partir das **10 horas do dia 18/03/2019 até as 18 horas do dia 22/03/2019**.

2.2 No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá declarar que está ciente e de acordo com as determinações constantes da Resolução/CJF n. 208/2012, em especial quanto às condições a serem atendidas quando da efetiva admissão ao estágio, **não** podendo assumir a vaga aquele estudante que: 1) for servidor ativo ou inativo pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Amazonas, tiver parentes consanguíneos e afins até o 3º grau entre os membros da Comissão organizadora do processo seletivo de que trata este edital; 2) for ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; 3) for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal; 4) for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal; 5) for servidor do Ministério Público; 6) possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal.

2.3 Na **segunda etapa**, a inscrição será convalidada mediante apresentação dos documentos indicados no subitem 2.4 deste item, pelo próprio candidato ou procurador com poderes especiais para a prática do ato, outorgados por meio de procuração, na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER), localizada na Avenida André Araújo s/n – Aleixo, Edifício Waldemar Pedrosa, 2º andar, das **9h às 16h**, no período de **25/03/2019 a 29/03/2019**.

2.4 No ato da convalidação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. comprovante da inscrição realizada no endereço eletrônico <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>, **impresso**,
- b. cópia do documento de identidade com foto,
- c. comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior conveniada,
- d. histórico escolar atualizado contendo informação do coeficiente de rendimento.

2.5 Não será validada a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos no subitem 2.4 deste item.

2.6 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal – Seção Judiciária do Amazonas e que na **data de admissão** ao estágio, estejam cursando entre **o 2º (segundo) e o 6º (sexto) períodos** dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas.

2.7 Em caso de aluno desperiodizado, a admissão só poderá ser efetuada se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer um ano e meio após o seu ingresso no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Amazonas. Tal condição será constatada mediante análise do histórico escolar ou outro documento fornecido pela Instituição de Ensino.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os alunos com deficiência poderão participar da Seleção e as inscrições serão feitas conforme item II do presente edital.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004

3.3 Em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e no § 1º do art. 16 da Resolução/CJF nº 208, de 09/10/2012, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

3.4 Para cada vaga de estudante convocado da listagem geral, a vaga seguinte caberá ao candidato com deficiência.

3.5 A presente ordem poderá deixar de ser observada caso o candidato com deficiência obtenha nota final superior ao candidato aprovado na listagem geral. Caso não existam candidatos com deficiência, aptos em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da listagem geral.

3.6 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7 O candidato deverá declarar, **quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, devendo apresentar na segunda etapa da inscrição Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.8 O candidato com deficiência visual, além da apresentação do Laudo Médico, deverá solicitar, por escrito, na **segunda etapa** da inscrição, a necessidade de prova ampliada (informar tamanho da fonte) ou da leitura de sua prova, especificando o grau da deficiência.

3.9 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além da apresentação do Laudo Médico deverá apresentar solicitação, por escrito, na **segunda etapa** da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.10 Os candidatos que, dentro do período da inscrição, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.7 serão considerados como pessoas sem deficiência.

3.11 O candidato com deficiência aprovado na Seleção deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pela perita médica da Justiça Federal no Amazonas, não cabendo recurso à decisão proferida por aquela, sendo automaticamente eliminado aquele cuja deficiência apresentada no Laudo Médico, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.

IV – DA PROVA

4.1 A prova conterà **35 (trinta)** questões objetivas de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Noções de Informática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos (Administração, Contabilidade ou Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas) e 05 (cinco) questões sobre a Lei n. 11.788, de 25/09/2008 e Resolução/CJF 208, de 04/10/2012, todas com base no conteúdo programático constante do anexo I deste Edital.

V – DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A realização da prova está prevista para o dia **07/04/2019, no horário de 09 às 11 horas**, Avenida André Araújo s/n – Aleixo, Edifício Rio Negro, *Anfiteatro Cacique Ajuricaba* e Edifício Solimões, *Plenário Encontro das Águas*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original.

5.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos

eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, crachás institucionais ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

5.2.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.2.4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.2.1, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

5.2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, poderá fazer a prova desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização da prova, caso em que também será feita sua identificação especial, com coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

5.3 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.3.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início, conforme estabelecido no subitem “5.1”.

5.3.2 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.

5.3.3 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso.

5.3.4 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

5.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que se apresentar após o horário determinado; não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado; não apresentar o documento de identidade exigido; ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal; for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou usando livros, notas ou impressos não permitidos; for responsável por falsa identificação pessoal; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; proceder a quaisquer consultas; não devolver integralmente o material recebido.

VI – DO JULGAMENTO DA PROVA

6.1 Cada questão objetiva valerá 02 (dois) pontos, totalizando 70 (setenta) pontos, considerando-se habilitado quem obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final até o mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos.

7.2 Na hipótese de igualdade de nota final será dada preferência, sequencialmente, ao candidato que:

- a) estiver cursando o período letivo mais avançado;
- b) tiver melhor coeficiente de rendimento acumulado no curso; e
- c) tiver maior idade.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 14 horas do dia **09/04/2019** no endereço

eletrônico desta Seccional <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>.

8.2 As listas de classificação dos candidatos aprovados serão divulgadas no endereço eletrônico desta Seccional <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>.

IX – DOS RECURSOS

9.1 Os recursos das questões da prova poderão ser interpostos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do gabarito, desde que contenham as circunstâncias que os justifiquem, o nome do candidato, o número da inscrição e o telefone para contato. Os recursos deverão ser apresentados na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER), localizada na Avenida André Araújo s/n – Aleixo, Edifício Waldemar Pedrosa, 2º andar.

X – DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

10.1 A homologação do resultado final da seleção será feita pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Presidente da *Comissão do IV Processo Seletivo de Estagiários dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas*, instituída pela Portaria SJAM-DIRF n. 7691832, de 18/02/2019, alterada pela Portaria SJAM-DIREF n. 7701479, de 19/02/2019.

XI – DO PROVIMENTO DAS VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS

11.1 Na data de admissão no estágio serão observadas as vedações determinadas pela Resolução/CJF nº 208/2012.

11.2 O candidato aprovado será convocado por meio do correio eletrônico e/ou telefone declarados no ato de inscrição no processo seletivo.

11.3 Terá o candidato convocado o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos desta Seccional (SEDER/SJAM), munido dos documentos originais de:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência atualizado e com CEP;
- Comprovante de matrícula atualizado, com a indicação do período que está cursando;
- Histórico escolar atualizado;
- 01 fotografia atualizada 3x4 (somente o original);
- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico detentor de registro no Conselho Regional de Medicina (somente o original).

11.3.1 A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente ao da convocação.

11.4 Após a apresentação dos documentos referidos no item 11.3, a Seccional providenciará em benefício do candidato Seguro de Acidentes Pessoais, ficando a data de início do estágio a ser definida pela Administração.

11.5 O candidato que não tiver disponibilidade para iniciar o estágio na data fixada pela Administração passará a posicionar-se no final da lista de aprovados, aguardando nova convocação, salvo manifestação expressa do candidato convocado solicitando a exclusão de seu nome da lista.

11.5.1 Caso o horário do curso do candidato convocado seja o mesmo da vaga disponível, será

convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação, ficando aquele candidato aguardando em lista de espera o surgimento de vaga que não conflite com o horário do seu curso.

11.6 A nova convocação mencionada no item 11.5 poderá ou não efetivar-se no período de vigência do Processo Seletivo.

11.7 A Justiça Federal no Amazonas não se responsabiliza por informação de telefone e correio eletrônico incorreta, incompleta ou desatualizada.

11.8 É de responsabilidade do candidato, manter seu telefone e correio eletrônico atualizados para viabilizar os contatos necessários.

11.9 O não comparecimento e a não apresentação de documentos nos prazos referidos no item 11.3 implicará a convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou ingresso no estágio de qualquer candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e/ou documentos.

12.2 O concurso tem a validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.3 Os casos omissos referentes à realização do processo seletivo serão resolvidos pela Diretoria do Foro.

MARCELO PIRES SOARES

Juiz Federal Diretor do Foro
Presidente da Comissão

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I CONHECIMENTOS GERAIS:

1 LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Ortografia; 2 Acentuação gráfica; 3 Morfologia; 4 Sintaxe da oração e do período; 5 Emprego do sinal indicativo de crase; 6 Pontuação; 7 Concordância nominal e verbal; 8 Regência nominal e verbal; 9 Colocação pronominal, 10 Semântica e 11 Intelecção de texto.

2 INFORMÁTICA:

1 Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2007: Salvar arquivos; Inserir Linhas/Colunas; Iniciar uma nova pasta; Movimentação do cursor pelo teclado; Movimentação do cursor pelo mouse; Teclas de atalho; Desfazer a última operação; Tipos de dados números; Criar cópias da pasta de trabalho; Salvar como versão anterior; Como adicionar planilhas; Como renomear planilhas; Como excluir planilhas; Como

movimentar planilhas; Como inserir e excluir células, linhas e colunas; Como editar o conteúdo de uma célula; Como alterar a largura das linhas; Formatar números; Formatar caracteres; Criar bordas; Ferramenta pincel; Definir padrões; Definir alinhamentos; Classificação dos dados; Recurso arrastar-e-soltar; Inserir fórmulas; Função das fórmulas; Referência de células; Tabulações; Marcadores; Correção ortográfica de textos; Numeração de páginas e Elaboração de tabelas. 2 Componentes/dispositivos: Tipos de periféricos e Função de Periféricos. 3 Internet: Barra de menu; ferramentas e favoritos do Firefox Mozilla. 4 Segurança da Informação: Procedimentos de Backup; Noções de vírus; Spywares e Trojans; Ameaças aos sistemas/redes; Antivírus e tipos de extensão de arquivos.

3 LEGISLAÇÃO: 1 **LEI 11.788, DE 25/09/2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes; 2 **RESOLUÇÃO/CJF 208, DE 4/10/2012**, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 ADMINISTRAÇÃO:

1 Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; 2 Administração de Tecnologia e da Inovação: Conceito, objetivo, importância e campo de aplicação; 3 Posicionamento interdisciplinar no quadro geral da ciência; 4 Administração Pública x Administração Empresarial: convergências e divergências; 5 Evolução do pensamento administrativo: as várias correntes; 6 Planejamento: Processos de tomada de decisões; Modalidades – tipos; Princípios; Fases; Avaliação; 7 Organização: Natureza e objetivos da Organização; Tipos de Estrutura; Organização Formal e Informal; Centralização e Descentralização; Departamentalização; Autoridade e Responsabilidade; Gráficos de Organização; Amplitude Administrativa; 8 Direção: Tipos; Liderança e Motivação; Instrumentos e Processos; Tipos de níveis de chefia; As comunicações e a coordenação; 9. Controle: Tipos de mecanismos de controle; Fases; Posição de controle na estrutura organizacional e Objetivos.

2 CONTABILIDADE GERAL:

1 Princípios Contábeis Fundamentais; 2 Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido); 3 Equação Fundamental do Patrimônio; 4 Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais; 5 Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais; 6 Contas: Conceito, Débito, Crédito e Saldo – Teorias, Função e Estrutura das Contas – Contas Patrimoniais e de Resultado; 7 Apuração de Resultados; 8 Sistemas de Contas. Plano de Contas; 9 Sistema de Partidas Dobradas; 10 Balancete de Verificação; 11 Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e apresentação; Conteúdo dos Grupos e Subgrupos; Classificação das Contas; Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); 12 Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n. 6.404/76; 13 Números índices; 14 Noções de Orçamento Público e 15 Noções de Finanças Públicas.

3 COMUNICAÇÃO SOCIAL (RELAÇÕES PÚBLICAS OU JORNALISMO):

1 Teoria da comunicação: principais modelos teóricos; 2 Categorias da Comunicação (interpessoal, grupal, organizacional, dirigida e de massa); 3 Responsabilidade Social do Comunicador; 4 Técnica de Redação Jornalística; 5 Características e itens que compõem o texto jornalístico; 6 Ética; 7 Assessoria de comunicação: fundamentos, história no Brasil, divisão de setores (imprensa, relações públicas e

publicidade), intranet, internet, mural, informativo, clipping e release; 8 Planejamento estratégico; 9 Planejamento de Comunicação: definição de públicos, seleção de instrumentos, aferição de resultados; 10. Opinião Pública e 11 Cerimonial público - Decreto 70.274, de 9/3/1972 e alterações.

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	14/03/2019
Inscrições pelo <i>site</i>	10h do dia 18/03/2019 até 18h do dia 22/03/2019
Convalidação das inscrições	25/03/2019 a 29/03/2019
Aplicação das Provas	07/04/2019 (domingo) 9h às 11h
Divulgação dos gabaritos no <i>site</i>	14 horas do dia 09/04/2019
Interposição de Recursos contra o gabarito	10 a 12/04/2019 (3 dias úteis)
Análise dos Recursos contra o gabarito	15,16 e 22/04/2019 (3 dias úteis)
Divulgação do Resultado Final	26/04/2019
Interposição de Recursos contra o Resultado Final	29 e 30/04/2019
Análise dos Recursos contra o Resultado Final	02 e 03/05/2019
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final	06/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro**, em 13/03/2019, às 22:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7805169** e o código CRC **3D61FA36**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000433-25.2019.4.01.8002

7805169v9